



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 30/2023

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas e quarenta e dois minutos (9:42) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Maico Vega, Gilson Schwanz, Neri Leal, Márcio Zanetti, Letícia Boettge dos Santos, Thiarles Schneider, Jorge Laudénir de Ávila, Vivian Rickes Rosa e Maria Augustina Lüdtke. Abrindo os trabalhos o Presidente Vereador Maico Vega, dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Thiarles Schneider a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PRODUTORES DE TABACO – Encaminha o convite e a solicitação de apoio a Mobilização em defesa da cultura do Tabaco a realizar-se dia 12 de setembro em Brasília. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha cópia das Leis nº 2.546 que trata sobre o termo de parceria com o SEBRAE e nº2.547/23 que institui a Semana do Turismo no município de Morro Redondo. GABINETE – Encaminha Relatório Resumido da Execução Orçamentária do mês de julho de 23. GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 37/2023 que “ALTERA OS ARTIGOS 89, 90, 91, 103 E 104, DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO – LEI 041/90 – NO QUE SE REFERE À LICENÇA PRÊMIO – DO CAPÍTULO II – E AS LICENÇAS – DO CAPÍTULO IV”, nº 38/2023 que “ALTERA O ARTIGO 111, DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO – LEI 041/90 – NO QUE SE REFERE À CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR QUE TENHA CÔNJUGE, FILHO OU DEPENDENTE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – DO CAPÍTULO VI – DAS CONCESSÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, nº 39/2023 que “ALTERA O ARTIGO 110, DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO – LEI 041/90 – NO QUE SE REFERE À AUSÊNCIA AO TRABALHO – DO CAPÍTULO VI – DAS CONCESSÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, nº 41/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA EMEI DARCI MARQUES ADAM” e nº 42/23 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA A E.M.E.F JOSÉ PINTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

MARTINS”, e em regime de urgência urgentíssima os Projetos de Lei de nº 41 e 42/2023. GABINETE – Encaminha cópia do plano de trabalho e convênio do município e o Estado RS para construção de 3 cisternas. O Presidente encaminha para as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei nº 40/2023 que “ACRESCENTA AO QUADRO FUNCIONAL 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Vivian Rickes Rosa que “INSTITUI AS FAIXAS DE SEGURANÇA A SEREM OBSERVADAS PARA O PLANTIO E CONSERVAÇÃO DE ÁRVORES NAS PROXIMIDADES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. GRANDE EXPEDIENTE: Para este espaço se inscreveu e fez o uso da palavra o Parlamentar Thiarles Schneider e seu pronunciamento se encontram a disposição através de vídeo/áudio na Secretaria desta Casa e ainda no site deste Poder Legislativo. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Thiarles feito no Grande Expediente quanto a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei de nº 41 e 42/2023, a suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres e a realização da sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final dos mesmos, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às dez horas e oito minutos e reabre as dez horas e quinze minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças, a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 40/2023 que “ACRESCENTA AO QUADRO FUNCIONAL 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto após ter sido realizada uma ampla discussão foi votado artigo por artigo e aprovado por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 41/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA EMEI DARCI MARQUES ADAM” e nº 42/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA A E.M.E.F JOSÉ PINTO MARTINS”. Discutidos e votados os pareceres foram



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças, a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de autoria da Vereadora Vivian Rickes Rosa que “INSTITUI AS FAIXAS DE SEGURANÇA A SEREM OBSERVADAS PARA O PLANTIO E CONSERVAÇÃO DE ÁRVORES NAS PROXIMIDADES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. INDICAÇÃO: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA - Solicita o envio da presente indicação ao Prefeito Municipal para que realize obras a fim de promover a acessibilidade nos espaços e prédios públicos. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia cinco (05) de setembro, às nove horas e trinta minutos (9h30min.) e encerra a presente às dez horas e cinquenta e um minutos(10h:51min). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO